



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.598**

**Designa Equipe Técnica e Administrativa destinada à regularização do Aeródromo de São Lourenço/MG em conformidade com as normas estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA e da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, através do ofício nº 089/2017 de 21/07/2017, para a composição de Equipe Técnica e Administrativa no âmbito municipal; **considerando** a necessidade de regularização do Aeródromo de nossa cidade, segundo as normas estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA e da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive a designação de equipes técnicas;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica designada a Equipe Técnica e Administrativa destinada a verificar as medidas necessárias à regularização do Aeródromo de São Lourenço/MG, situado na Via Ramon, S/Nº, a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- **Marcelo da Silva Flori**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana
- **Marcus José da Silva**  
Diretor de Engenharia
- **Leonardo Barros Sanches**  
Vice-Prefeito
- **Valter Lúcio de Oliveira**  
Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- **Eduardo Rodrigues de Souza**  
Coordenador de Defesa Civil
- **Vinícius Fernandes Villela**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico

**Art.2º.** Fica estabelecido que a Equipe Técnica e Administrativa citada no artigo 1º, deste Decreto, deverá realizar todos os procedimentos necessários, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA e da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, a fim de regularizar a situação do Aeródromo do Município de São Lourenço.

**Art.3º.** A referida equipe executará suas atribuições até a data de 30/11/2017.

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.598**  
**Folha 02**

**Art.4º.** As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Técnica não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao interesse público local.

**Art.5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de agosto de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**